



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião

5ª Reunião ordinária do Grupo executivo do andanças do patrimônio

Pauta:

Informes.

Programação do Fórum.

Marco normativo.

O Grupo executivo instituído pela Portaria IPHAN nº 258, de 24 de junho de 2025, e designado pela Portaria IPHAN nº 478, de 12 de setembro de 2025, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2026, de modo virtual. A reunião foi iniciada às 14h00 com o agradecimento pela presença dos membros do grupo, seguida pela apresentação dos informes e pontos de pauta.

Laís abriu a reunião apresentando a pauta e tirou dúvidas sobre as comunicações encaminhadas sobre inscrição no Fórum e preenchimento de formulário para solicitação de passagens. Foi reforçada a necessidade de os membros verificarem seus acessos externos ao SEI.

Laís passou a explicar que o objetivo é discutir a programação para detalhar as informações sobre as indicações de composição das mesas recomendadas pelos membros e a disponibilidade dos membros do Grupo executivo para relatoria das mesas redondas.

Poliana recomendou que a programação reflita a diversidade regional e Danilo fez alerta para garantir a presença de detentores nas mesas, para não ficar somente representantes do estado.

Laís e Carolina apresentaram toda a programação das mesas e incorporou as sugestões do grupo na programação. Foi pactuado que a programação de painel e oficinas serão encaminhadas para sugestões até o dia 27/ por e-mail.

Em relação ao Marco normativo, Laís explicou que não haveria tempo de apresentar como ficou mas sugeriu que seja apresentado para a próxima reunião e avisou que o texto do Plano Nacional resultado da consulta pública não ficará pronto até a próxima reunião, pois foram recebidas muitas contribuições que a equipe está trabalhando e não conseguirá terminar até próxima semana.

Laís consultou sobre os relatores e Elisabete, Olímpio, Maurício, Flávia e Luciana se disponibilizaram.

Encaminhamentos:

- Socializar agenda preparatória do Fórum.
- CGESP vai compartilhar a planilha da programação para que os membros apresentem contribuições até dia 27.
- Os membros do grupo deverão encaminhar à CGESP os contatos dos nomes indicados na programação.

Após agradecer a presença de todas as pessoas, a reunião foi encerrada com encaminhamentos definidos, e a ata será elaborada conforme as discussões e decisões tomadas.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Di Lello Jordão Silva, Coordenadora**, em 10/03/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moura Ferreira Mota, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Almeida da Silva Cunha, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Nogueira, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Olimpio Ferreira Neto, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Meirelles Santiago, Superintendente do IPHAN-SC**, em 12/03/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Meneguello, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Candido da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7181172** e o código CRC **F0644398**.

